



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

PARECER DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE
Projeto de Lei Nº. 77/2025

Autoria: Senhor Vereador João Paulo Ribeiro Costa

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público, em conformidade com o disposto no art. 14, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Embu das Artes e no art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu das Artes.”

A comissão mista recomenda sua APROVAÇÃO.

É o Parecer.

Sala dos Emancipadores, 03 de setembro de 2025.

Leonel Augusto de Novais Filho

Presidente da Comissão Mista Permanente

Edivaldo Floriano dos Santos
Filho

Gideon Santos do Nascimento
Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

João Paulo Ribeiro Costa

Reginaldo Rocha Santana

Sandra Dias do
Nascimento



Rua Domingos Pinto, nº 100, Centro, CEP 06350-003, Embu das Artes, São Paulo, 06350-003, identificação nº 2300210036000290035003A005400520011000, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

